

MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 342 /2020

CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA VISCONDE DE ANADIA E RUA BRIGADEIRO OUDINOT - INTERVENÇÃO NA RIBEIRA DE JOÃO GOMES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência dos trabalhos de reconstrução das guardas e passeios ao longo da Ribeira de João Gomes, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Rua Visconde de Anadia, troço compreendido entre a Ponte de ligação deste arruamento à Rua Brigadeiro Oudinot e a Rua Fernão de Ornelas, com início no dia 12.10.2020, e por um período de sete (7) dias.

No decorrer desta intervenção, caso se torne necessário, os operadores de transporte público podem optar por efetuar as suas operações na Rua Visconde de Anadia, no troço compreendido entre a Rua Fernão de Ornelas e a Praça da Autonomia.

Mais se informa que se mantém a interrupção da circulação rodoviária na inversão de marcha entre a Rua do Visconde do Anadia e a Rua Brigadeiro Oudinot, até o dia **31.10.2020**.

Atendendo aos constrangimentos rodoviários previstos, os condutores deverão evitar a circulação nos arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes, utilizando como alternativa a Via 25 de Abril.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Buylun/